

P R E F E I T O M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á


P O R T A R I A N º 134/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

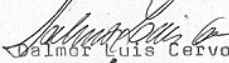
R E S O L V E :

CONTRATAR ERVINO ESPÍNDOLA, PROFESSOR MUNICIPAL, nível "SEN HABILITAÇÃO" nomeado pela Portaria nº 054/78, lotada na Escola Rural Pio XII de Linha Pietenkoski, para lecionar 2º turno de aula com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias, percebendo gratificação de C\$-360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros), vigente para o período 07 de março de 1.978 a 31 de dezembro de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO , 15 de maio de 1.978.

  
Vicente Muzke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 15 de maio de 1.978.

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário